

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
GCM-01	151,46	166,61	183,34	201,66	221,79
GCM-02	164,32	180,75	198,71	218,62	240,45
GCM-03	205,73	226,30	248,88	273,85	301,20
GCM-04	238,59	262,52	288,78	317,60	349,30
GCM-05	306,29	336,95	370,68	407,68	448,47
GCM-06	353,61	388,98	427,89	470,74	517,83

QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
PR - 01	273,20	305,29	341,21	381,41	426,21
PR - 02	305,29	341,21	381,41	426,21	476,34
PR - 03	341,21	381,41	426,21	476,34	532,39

QUADRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

REFERÊNCIA	VALOR
AA - 00	490,65
AA - 01	515,17
AA - 02	540,88
AA - 03	567,96
AA - 04	596,38
AA - 05	626,17
AA - 06	657,53
AA - 07	690,41
AA - 08	724,87
AA - 09	761,15
AA - 10	799,22
AA - 11	839,08
AA - 12	881,13
AA - 13	925,15
AA - 14	971,46
AA - 15	1.020,05
AA - 16	1.071,04
AA - 17	1.124,49
AA - 18	1.180,78
AA - 19	1.239,76
AA - 20	1.301,83
AA - 21	1.366,98
AA - 22	1.435,24

CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALOR
DA - 01	151,44
DA - 02	166,63
DA - 03	183,31
DA - 04	201,61
DA - 05	221,79
DA - 06	243,96
DA - 07	268,39
DA - 08	295,23
DA - 09	324,73
DA - 10	357,23
DA - 11	417,37
DA - 12	438,22
DA - 13	475,51
DA - 14	523,03
DA - 15	575,30
DA - 16	632,88
SM	696,13

FUNÇÕES GRATIFICADAS

REFERÊNCIA	VALOR
FG - 01	5,32
FG - 02	7,41
FG - 03	9,39
FG - 04	11,98
FG - 05	13,23
FG - 06	16,64
FG - 07	20,17
FG - 10	16,57
FG - 13	17,05
FG - 28	9,86
FG - 29	12,32
FG - 30	14,77
FG - 31	26,26
FG - 32	32,84
FG - 36	8,18
FG - 37	16,46
FG - 38	30,72

DECRETO Nº 57.500, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.045.403,00 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.045.403,00 (tres milhões e quarenta e cinco mil e quatrocentos e tres reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.135.000,00
84.10.10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	
33903000.00	Material de Consumo	159.000,00
33903000.02	Material de Consumo	45.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.100,00
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.800,00
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
84.26.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.503,00
		3.045.403,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33604800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.590,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.181,66
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
33904600.00	Auxílio-Alimentação	2.135.000,00
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	52.618,34
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903000.00	Material de Consumo	24.146,00
33903000.02	Material de Consumo	301.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.912,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
84.10.10.302.3003.4105	Operação e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	
33901400.00	Diárias - Civil	10.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
33903600.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.800,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.652,00
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	300.000,00
84.26.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	8.503,00
		3.045.403,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 5 de dezembro de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de dezembro de 2016.

DECRETO Nº 57.501, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 28.658.007,50 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e do Fundo,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 28.658.007,50 (vinte e oito milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e sete reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	754.507,97
16.10.12.367.3006.2861	Educação Especial - Aprender sem limite	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.143.321,79
16.11.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	896.762,96
16.12.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	379.149,45
16.19.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.893.950,80
16.21.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.823.873,14
37.10.15.126.3024.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	766.441,39
99.10.15.452.3022.5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000,00
		28.658.007,50

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	754.507,97
16.10.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.190.322,33
16.10.12.367.3006.2861	Educação Especial - Aprender sem limite	

COMUNICADO

DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO

A Lei nº 15.406/2011, regulamentada pelo Decreto nº 56.223/2015 e normatizada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, instituiu o DEC – Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano, o qual consiste em uma caixa postal para comunicação eletrônica entre a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico e o contribuinte. Dessa forma, as comunicações desta Secretaria serão feitas por meio eletrônico, dispensando-se a publicação no Diário Oficial da Cidade, a notificação ou intimação pessoal ou o envio por via postal.

Para informações sobre obrigatoriedade, como se credenciar, prazo para leitura das mensagens e demais informações, acesse a página do DEC no site da Secretaria de Finanças.